



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
623/2023	74/2023	1	Lidia Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 16h20min 05 DE 07 DE 2023

POR: Lidia Vitória

PROTÓCOLO

INSTITUI O Dia Municipal do combate ao feminicídio e todas e quaisquer formas de violência contra mulher. E dá outras providências.

Art. 1º Inclui no calendário oficial do município de Cubatão o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, que será celebrado todo o dia 27 de abril (em desagravo de todas as mulheres vítimas de violência nos limites do município, até a referida data).

Art. 2º É objetivo específico deste projeto promover ações dentro da estrutura já existente no Município para:

I – promover interação entre os órgãos públicos e sociedade civil organizada para colocar em prática, dentro dos limites do município, todas as novas legislações, no âmbito municipal, estadual e federal, que promovam o combate ao feminicídio e toda e qualquer formas de violência contra a mulher.

II – promover campanha permanente de divulgação contra assédio e violência sexual em todos os órgãos públicos do município, bem como, prestadores e concessionárias do serviço público municipal.

III – promover para as vítimas de violência doméstica programas específicos de incentivo ao empreendedorismo, acesso a emprego e moradia através de auxílio aluguel, oferecendo a estas a possibilidade de sobreviverem e recomeçarem longe do agressor.

IV – promover ações entre os órgãos de segurança pública, que atuam nos limites do município, sob orientação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, promovendo o compartilhamento de informação e ações conjuntas de inteligência que atuem de forma preventiva, apurando denúncias de ameaças e pedidos de socorro de potenciais vítimas de feminicídio.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

V – promover a sinergia entre os órgãos de segurança pública, que atuam nos limites do município promovendo o compartilhamento de informação, ações conjuntas e instrumentos específicos de inteligência preventiva, que atuem de forma efetiva para facilitar o cumprimento da legislação vigente, especialmente pelo implemento de medidas que impeçam ou dificultem a evasão do(s) agressor(es), colocando-os o mais rapidamente possível a disposição da autoridade policial.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de julho de 2023.

JAQUE BARBOSA

Vereadora



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

Todos os dias, mulheres perdem suas vidas nas mãos de assassinos, por condição de gênero: morreram por ser mulher. Em Cubatão, casos covardes de feminicídio se somam a esta triste realidade e, a nossa sociedade não pode ficar indiferente diante deste sangue derramado. Além de fazer justiça, por estas mulheres, a nossa sociedade tem a obrigação de avançar nas ações e políticas públicas de combate a toda e qualquer forma de violência contra a mulher.

O que acontece em Cubatão é reflexo do que acontece em nosso Brasil, país que ocupa a 5º posição no ranking dos que mais matam mulheres no mundo. E os acontecimentos registrados neste início de ano, no país, indicam que continuamos na curva ascendente destes lamentáveis números.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela que em 80% dos casos de feminicídio o autor é parceiro ou ex-parceiro da vítima.

Em 2022, todas as formas de violência contra a mulher aumentaram em nosso território. Pesquisa do Instituto Datafolha, realizada a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre os dias 9 e 13 de janeiro deste 2023 concluiu que, em 2022, todo dia, cerca de 50 mil mulheres sofreram algum tipo de violência. As vítimas preferenciais são as mulheres pretas, com 48% delas afirmando ter sofrido algum tipo de violência ao longo da vida, número significativamente superior aos 33% da população em geral. Entre mulheres com escolaridade até o ensino fundamental, essa taxa chegou a 49%; das mulheres com filhos, a 44,4%; das divorciadas, a 65,3%, e das que estão na faixa etária entre 25 e 34 anos, a 48,9%.

Um terço das brasileiras já sofreu algum episódio de violência física ou sexual, pelo menos uma vez na vida. O índice é superior ao registrado globalmente (27%), segundo levantamento feito pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2021. O número de mulheres brasileiras que já sofreram violências psicológicas é de 43%. A pesquisa escancara a gravidade da subnotificação no País, revelando que o problema é muito maior e mais cruel do que os indicados oficialmente. Cerca de 45% das mulheres agredidas não pediram ajuda de nenhum tipo, 38% acreditam resolver o problema sozinhas e 21,3% declararam que não denunciaram por não confiarem na polícia. A maior parte das



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

#052v

que pediram ajuda o fizeram para familiares e amigos, sem notificação oficial.

É notório que além de criar leis e definir políticas públicas, o Estado brasileiro e, nisso incluo o governo municipal, precisa conquistar a confiança da mulher vítima de violência. E isso só se dará através de ações protetivas às vítimas e da repressão e punição a todos e quaisquer atos de opressores protagonistas de violência contra a mulher.

A mulher cubatense, vítima deste nefasto tipo de violência, precisa sentir que não está sozinha e que existem mecanismos de proteção que funcionam e que a sociedade e o poder público municipal é parceiro neste enfrentamento.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de julho de 2023.

JAQUE BARBOSA

Vereadora